



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmeccp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 807/2013 DE 07/11/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 67/2013
AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência para execução de despesas com Programas Assistenciais de Recursos Estaduais e Federais”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

Suplementação:

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa: 1309

082410020.2.030000 – Manutenção do programa de convivência do idoso

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 02

Valor: R\$ 3.500,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa: 1347

082430020.2.031000 – Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 02

Valor: R\$ 20.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa: 1355

082430020.2.031000 – Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 20.000,00

Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1386

082430020.2.031000 – Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 02

Valor: R\$ 10.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1397

082430020.2.031000 – Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 02

Valor: R\$ 20.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1479

082440020.2.035000 – Manutenção do programa de proteção social a familia

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 65.000,00

Total da suplementação.....R\$ 138.500,00

Redução:

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1255

082410020.2.030000 – Manutenção do programa de convivência do idoso

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

Fonte: 01

Valor: R\$ 3.500,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1553

082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral

3.3.50.43 – Subvenções sociais

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Despesa: 1556

082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 15.000,00

Comido



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa: 1571

082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: R\$ 5.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despesa: 1571

082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: R\$ 5.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1707

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1694

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1680

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 20.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1650

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.1.90.13 – Obrigações patronais

Fonte: 01

Valor: R\$ 40.000,00

Conto



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1694

103040027.2.043000 - Manutenção da vigilância sanitaria

3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa fisica

Fonte: 01


Valor: R\$ 10.000,00

Total da redução.....R\$ 138.500,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), cuja abertura se dará através da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.


CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 07/11/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE